

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

**Of. n.º 007/2026**

**SEI:** 25/2600-900001-6

**Assunto:** Certidões de Acervo Técnico, CATs, da empresa consórcio RAAGR Umbu: Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda e AGR Engenharia E Empreendimentos Ltda

**Para:** CELIC

**1. Documento para Diligência:**

De acordo com a Folha de Dados, documento SEI 0146266, CGL 15.1.3.5, relativo aos Atestados técnico-profissionais da licitante mínimo exigíveis, a exigência de comprovação de experiência em **intervenções viárias** foi solicitada na unidade **km** e a documentação enviada pela empresa, documento Sei 0280971, está em **m<sup>2</sup>** e **m<sup>3</sup>**, em discrepância ao solicitado no edital.

Dessa forma, conforme exigência do Edital, solicitamos a comprovação da execução mínima em intervenções viárias. Para tanto, sugerimos a apresentação da conversão dos quantitativos informados em **m<sup>2</sup>** e **m<sup>3</sup>** constantes nas CATs, por meio de memória de cálculo apresentada em planilha Excel.

**2. Documentação técnica de habilitação:**

Como relação ao restante da documentação analisada, a mesma atende ao solicitado no edital, de acordo com os itens elencados a seguir:

**a. CGL 15.1.3.3 Equipe Técnica Mínima:**

A equipe técnica mínima necessária está de acordo com as exigências constantes na Folha de Dados;

**b. CGL 15.1.3.5 Atestados técnicos operacionais aprovados:**

Execução de Estruturas de Concreto;  
Execução de Urbanização e Paisagismo;  
Execução de Blocos Intertravados de Concreto;



Execução de obra elétrica/iluminação pública.

Fiscalização técnica - DPM

**Departamento de Planejamento Urbano e Metropolitano**

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano